



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ATA		
EXPEDIENTE	/	/2022
ACEITO EM	/	/2022
APROVADO EM	/	/2022
REJEITADO EM	/	/2022
ARQUIVO	/	/2022

PROJETO DE LEI Nº 31 /2022

PROTOCOLADO SOB Nº 1082 /2022

EM 11 / 03 /2022

**INSTITUI A SEMANA DE ATENÇÃO E
CONSCIENTIZAÇÃO DO QUADRO
VACINAL DE ROTINA NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.**

Art. 1º Fica instituída a “Semana de atenção e conscientização do quadro vacinal de rotina”, a ser realizada na primeira semana do mês de agosto passando a integrar o calendário oficial de eventos do município.

Art. 2º A Semana de atenção e conscientização do quadro vacinal de rotina deverá abordar as seguintes ações:

I – conscientizar os cidadãos riograndinos sobre a importância da prevenção e imunização de doenças respaldadas pela vacinação;

II- informar sobre as principais doenças que atingem as crianças, jovens e adultos;

III – conscientizar sobre a prevenção de cada doença prevenida pelas vacinas e a periodicidade das que necessitam de mais doses.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 11 de Março de 2022.


Lu Compiani Branco
Vereadora do MDB

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ATA		
EXPEDIENTE	/	/2022
ACEITO EM	/	/2022
APROVADO EM	/	/2022
REJEITADO EM	/	/2022
ARQUIVO	/	/2022

PROJETO DE LEI Nº 31 /2022

PROTOCOLADO SOB Nº 1082 /2022

EM 11 / 03 / 2022

Justificativa: De acordo com a Sociedade Brasileira de imunizações, as vacinas são poderosas ferramentas para controlar e eliminar doenças infecciosas que ameaçam a vida. Em tempos de pandemia pelo novo coronavírus e suas variantes, a entidade ressalta a importância de manter em dia a vacinação de rotina, já que a descontinuidade com o calendário vacinal pode aumentar o número de indivíduos suscetíveis às doenças evitáveis, o que pode acarretar em uma sobrecarga ainda maior ao sistema de saúde.

A semana de conscientização visa chamar atenção da população riograndina para a importância de manter a caderneta de vacinação em dia em todas as fases da vida.

Assim, diante ao exposto, conto com o apoio dos Nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

VISTO

Presidente